REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

4477Q9R50 | Válido até **02/10/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **MONTEIRO**

NOMES : **LENISE PATRICIA MENDES BARROS**

DATA DE NASCIMENTO : **06/06/1999**

NACIONALIDADE : **CABO VERDE**

PASSAPORTE : **PA214873**

Emitido em **03/10/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

DC24DF39-EA93-437A-BCE0-BC6A4A309E99

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página